



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Secretaria de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 033/2017

Dispõe sobre designação de servidor(a) para exercer atividades de assessoria ao Secretário de Finanças junto a equipe de Arrecadação e Cadastro para fins de entrega dos boletos de IPTU/2017

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei 673, de 07 de fevereiro de 2008 e pelo art. 2º da Lei nº 791, de 20 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e executar o procedimento de entrega local de quatro mil e sete boletos de IPTU/2017 no município, tendo em vista a impossibilidade de entrega por parte dos Correios;

CONSIDERANDO a importância de inclusão no Cadastro Imobiliário da Secretaria de Finanças das coordenadas geográficas para fins de atualização cadastral e conseqüente incremento na arrecadação do Município;


CONSIDERANDO ainda que o(a) servidor(a) não pode ser penalizado no desempenho das atividades que compõem sua pontuação para fins de recebimento da Gratificação de Desempenho Tributário-GDT, tendo em vista se tratar de uma necessidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o servidor **ITALO ALMEIDA ÂNGELO**, matrícula 141.565-4, que foi designado para desempenhar algumas das atividades de assessoria junto a equipe de Arrecadação e Cadastro, concomitantemente com as suas atribuições como Fiscal de Tributos, durante o mês de MARÇO e ABRIL, faça jus, para fins de cômputo da GDT a 200 pontos externos.

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua assinatura e ficam revogadas as disposições em contrário.

Aquiraz, 22 de Março de 2017.


ALEX FABIANO MILIRO SILVEIRA
Secretário de Finanças